



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 061 - 2026, DL029 - 2026 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 032320 - 2026 PARA QUE SER PUBLICAO NO DIÁRIO PROPRIO DOS MUNICÍPIOS.

PRESIDENTE DUTRA - BA

HERBETE NEIVA MACHADO.

- RESOLUÇÃO 02/2026 - Dispõe sobre a aprovação da programação de recursos federais destinado à aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- ATA Nº 02/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2026.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Dispensa de Licitação nº 029-2026.

Processo Administrativo nº 032302-2026.

Contrato nº 064-2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação das ações do município no site líder notícia, atendendo a demanda do município de PRESIDENTE DUTRA BAHIA, **Contrato nº 061-2026, Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA BAHIA, CNPJ: 13.717.798/0001-39. **Contratada:** RAHI MOITINHO DOURADO OLIVEIRA (CNPJ: 32.970.798/0001-90. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Ratificação: 27/02/2026. Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Avenida São Gabriel, N 226 – CEP – 44930-085 – Fone (74) 99995-4359 e 74 988527247.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da programação de recursos federais destinados à aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Presidente Dutra – Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente à programação nº 292560020260001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 10 de março de 2026, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação nº 292560020260001, referente ao repasse de recursos federais oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Aprovar a destinação dos referidos recursos para a aquisição de 03 (três) veículos, com a finalidade de fortalecer a estrutura da rede socioassistencial e aprimorar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Os veículos adquiridos deverão ser utilizados no apoio às ações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contribuindo para a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social no município.



Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente Dutra – BA, 10 de março de 2026.



Lilian Oliveira Miranda Nunes

Presidente do CMAS

Gestão 2025-2027



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2026

O Agente de Contratação e a equipe de apoio do Município de Presidente Dutra – Bahia, torna público que realizará em sua sede no dia 25/03/2026, às 09 h:00min, Pregão Eletrônico nº 005-2026, conforme autorização contida no Processo administrativo nº 011003-2026, Objeto da presente Licitação é a ACONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA. conforme, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação - em todas as fases através do Sistema de Pregão, na forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras – BNC. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, funcionário da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico (www.bnc.org.br). Edital no setor de licitações e contratos na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, das 08h:00min. às 12h:00min, de segunda a sexta feira, ou no Portal do Município, no endereço eletrônico <http://presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes>. divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://presidentedutra.ba.gov.br>, demais informações pelo telefone (74) 3640-1011. Presidente Dutra – Bahia, em 10 de março de 2026.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Av. São Gabriel, Nº226 – CEP44930-085 – Fone (74) 99932-3181

ATA Nº02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/PRESIDENTE DUTRA – BA

APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (10/03/2026), às 09 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Presidente Dutra – BA, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a finalidade de apreciar a programação referente ao repasse de recursos do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Durante a reunião, foi apresentado aos conselheiros o Termo de Responsabilidade e Compromisso referente à programação nº 292560020260001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao município de Presidente Dutra – BA, por meio da modalidade de transferência fundo a fundo, conforme previsto na Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, no âmbito da ação orçamentária voltada à Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Na ocasião, foi informado que os recursos serão destinados à **aquisição de 03 (três) veículos**, com o objetivo de fortalecer a estrutura da rede socioassistencial do município, garantindo melhores condições para a execução dos serviços, programas, projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, especialmente no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do SUAS.

Após as discussões e esclarecimentos acerca da importância da destinação do recurso para o fortalecimento da política pública de Assistência Social no município, o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, deliberou, por unanimidade, **manifestar-se favoravelmente à aprovação da programação e à utilização dos recursos para a aquisição de 03 (três) veículos**, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando à melhoria da estrutura e ao fortalecimento da oferta dos serviços socioassistenciais no município.

Por fim, reforçou-se o compromisso com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destacando-se a importância desse investimento para a qualificação da gestão e ampliação do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Viviane Nunes Machado Costa, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Presidente Dutra – BA, 10 de março de 2026.

Viviane Nunes Machado Costa, Priscila Alves Miranda, Alomeide Gama Jorale, Jhone Nogueira do Nascimento, Beatriz Mendes de Brito, Guizana Souza da Silva, Barbara Niele Conceição Pires, Elivania Carmo Queiroz, Lailian J Miranda Nunes, Milena Alves Santos, Joice M. Gonçalves, Raiana Porto Vazais Lima, Sardenia Barbosa, Rosalândia Gonçalves Soares Ferreira, Karina Fereira de Oliveira